Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 219/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO, pavimentação asfáltica do povoado Belo Monte - GAMA, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica fundamenta-se, principalmente, na promoção da mobilidade urbana, no aumento da qualidade de vida e no desenvolvimento econômico regional, facilitando o acesso da população local.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 26 DE MARÇO DE 2026.

Rubemar de Jesus Diniz Ribeiro
Vereador